

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
03/03/15  
Assessoria da Presidência

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE PDT**

**REQUERIMENTO Nº RQ 174 /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**Requer o registro da criação da  
"Frente Parlamentar do Trânsito  
Seguro".**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeiro o registro da criação da **"Frente  
Parlamentar do Trânsito Seguro"**, que desenvolverá ações pela  
redução de mortes e lesões no trânsito.

ASS: 25/Fev/2015 15:21  
DOW

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 174 / 2015  
Folha Nº 01 BIA

A **"Frente Parlamentar do Trânsito Seguro"** representa os parlamentares que se interessam por este tema na Câmara Distrital, e que, portanto, defendem uma causa que transcende os interesses partidários e alcança - de forma geralmente violenta e dramática - todos os brasilienses, manifestam a expectativa da própria Frente e de expressiva parcela da nossa sociedade no que diz respeito à segurança da circulação viária e à qualidade do trânsito no Distrito Federal.

O Brasil deu um passo importante com a sanção da Lei federal nº 11.705/2008, que estabelece que o limite de álcool no sangue do

R/V  
M



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

condutor de veículos automotores seja zero, incluindo penalizações severas para aqueles que não acatarem a lei.

A iniciativa brasileira recebeu elogios da Organização Panamericana de Saúde (OPAS): **"Essa lei representa um modelo exitoso para ser seguido no restante das Américas, pois seu conteúdo pioneiro servirá como um padrão para a promoção da segurança viária e prevenção dos acidentes viários, particularmente entre os jovens"**.

No entanto, ainda há muito por fazer. As estatísticas colocam nosso país como um dos cinco que mais matam no trânsito. Além disso, há um número sem precedentes de pessoas acidentadas que precisam de atendimento nos serviços de saúde (urgência e UTIs), com custos elevados para toda a sociedade. Embora os índices dessa tragédia cresçam sistematicamente, o problema não recebe a devida atenção das autoridades, sejam elas municipais estaduais ou federais.

As justificativas que a sociedade está cansada de ouvir vão da falta de recursos materiais, humanos e tecnológicos adequados, passam pela dificuldade de se promover um amplo programa de conscientização nacional pelas dimensões continentais do país, chegando até a absurda afirmação de que é o preço que devemos pagar pela evolução tecnológica da motorização do deslocamento humano.

Mas, na verdade, o descaso é fruto da natureza pacífica e acomodada da sociedade que (quase) tudo tolera e suporta, como se inevitável fosse.

Mas se o Brasil mudou para melhor, se o povo está cada vez mais consciente e participativo, nosso trânsito também precisa mudar.

Setor Protocolo Legislativo  
PQ Nº 174 / 2015  
Folha Nº 02 B1A



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

Assim, **solicitamos seu compromisso formal** assumindo com seriedade, determinação e absoluta dedicação o desafio de dar um basta na violência no trânsito!

Por uma providencial e emblemática coincidência, **2011 corresponde ao início do mandato da nova Presidente do Brasil, um novo mandato dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, uma nova Legislatura nesta casa de Leis e também o primeiro ano da DÉCADA DE AÇÕES PARA A SEGURANÇA VIÁRIA, recomendada pela resolução 02/2010 das Organizações das Nações Unidas (ONU) para 150 países e que vai durar até o ano de 2020.**

O compromisso que aqui firmamos é de um pacto em favor da vida no trânsito e que pode ser resumidamente definido através dos seguintes pontos:

1. Implementar as seis recomendações do Relatório Mundial/2004 da Organização Mundial de Saúde sobre a prevenção da violência no trânsito.
2. Reforçar a liderança e orientação das autoridades em matéria de segurança viária, incluindo a criação e/ou o fortalecimento de uma estrutura de governo que atue na coordenação de todas as ações em defesa da vida no trânsito em todo o país.
3. Definir um **Plano de Metas do Distrito Federal de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito**, com programas, estratégias e ações reais que visem de forma obstinada, perseguir objetivos claros e mensuráveis a fim de passarmos a contabilizar vidas salvas, ao invés de mortes nas nossas cidades e rodovias.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 / 2015

Folha Nº 03 BIA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

4. Aplicar os recursos arrecadados com multas de trânsito para financiar o **Plano** de Metas de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

5. Envolver governo, especialistas, entidades não governamentais e a sociedade em geral para elencarmos ações prioritárias que envolvam maciças **campanhas educativas de trânsito permanentes**.

6. Adotar recomendação da Organização Mundial de Saúde a fim de que, anualmente, um terço dos condutores seja fiscalizado, especialmente através do teste do bafômetro.

7. Efetuar esforço especial para desenvolver e implementar políticas e soluções de infraestrutura para proteção dos usuários das vias de circulação, em particular os mais vulneráveis, como pedestres, ciclistas, motociclistas, usuários do transporte público e os dependentes como crianças, idosos e deficientes.

8. Criar sistemas mais seguros e sustentáveis de transporte público, incentivando a utilização de meios alternativos de mobilidade, e em especial aos meios não motorizados.

9. Promover a harmonização das normas sobre segurança rodoviária e de veículos, adequando-as às práticas e instrumentos pertinentes da Organização das Nações Unidas e da série de manuais publicados pelo Grupo Colaborativo de Nações Unidas para a Segurança Rodoviária.

10. Reforçar e manter a aplicação da legislação existente e a consciência dela e, se necessário, melhorar a legislação e os sistemas de registro de veículos e de condutores sob normas internacionais adequadas.

11. Incentivar as organizações a contribuírem ativamente para melhorar a segurança viária no local de trabalho, incentivando a

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 / 2015

Folha Nº 04 BIA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

adoção de melhores práticas de gestão do uso dos veículos, de frotas e de profissionais;

12. Promover a cooperação entre os organismos competentes dos setores públicos e privados e também da sociedade civil para alcançar as metas estipuladas pelo Plano.

13. Melhorar a coleta de dados do DF e a comparabilidade internacional, incluindo a adoção da definição do padrão de mortalidade causada pelo trânsito de qualquer pessoa que morre de imediato ou no prazo de 30 dias após um acidente de trânsito, e de definições padronizadas de lesão, e facilitar a cooperação internacional para o desenvolvimento de sistemas confiáveis de dados e harmonização destes dados;

14. Fortalecer a atenção pré-hospitalar e hospitalar do trauma, os serviços de reabilitação e reinserção social, através da aplicação da legislação pertinente, desenvolvimento das capacidades humanas e a melhoria no acesso aos cuidados de saúde.

Embora existam acanhadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Esta é a **oportunidade** para começar um **novo momento político** nas três esferas de governo, firmar um compromisso com a vida e uma busca determinada pela prevenção a mortes e lesões provocadas pelo transito da Capital Federal.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da **"FRENTE PARLAMENTAR DO TRÂNSITO SEGURO"**.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 174 / 2015


Folha Nº 05 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

---

Sala das Sessões em      de      de 2015



**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

**Deputado AGACIEL MAIA – PTC**

**Deputado Bispo RENATO DE ANDRADE – PR**

**Deputada CELINA LEÃO – PDT**

**Deputado CHICO LEITE – PT**

**Deputado CHICO VIGILANTE – PT**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB**



**Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN**



**Deputado DR. MICHEL – PP**



**Deputado JUAREZÃO - PRTB**

**Deputado JÚLIO CESAR - PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 174 / 2015  
Folha Nº 06 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

---

**Deputado LILIANE RORIZ – PRTB**

**Deputada LIRA - PHS**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA – PEN**

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA  
PEN**

  
**Deputado PROFESSOR  
REGINALDO VERAS - PDT**

**Deputado RAFAEL PRUDENTE -  
PMDB**

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO -  
PSDB**

  
**Deputado RICARDO VALE - PT**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS  
- PMDB**

**Deputado SANDRA FARAJ - SD**

**Deputada TELMA RUFINO - PPL**

**Deputado WASNY DE ROURE – PT**

  
**Deputado WELLINGTON LUIZ-  
PMDB**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 174 / 2015  
Folha Nº 07 BIA



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 174/2015**

**Autoria: Deputado Joe Valle (Frente Parlamentar)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para encaminhamento ao Gabinete do Autor, para as providências de que trata o art. 3º, “caput”, da Resolução nº 255, de 2012 – *ata de fundação e constituição e estatuto da Frente Parlamentar*, bem como o **parágrafo único** do referido dispositivo - *indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as informações que forem prestadas à Mesa Diretora.*

Em 04/03/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 174, 2015

Folha Nº 08 BIA